



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4072



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.005, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Institui o Comitê Municipal da Primeira Infância do Município de Céu Azul – PR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Política Municipal da Primeira Infância no Município de Céu Azul – PR e o Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI/Educação do Município de Céu Azul – PR instituídos,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Comitê Municipal da Primeira Infância do Município de Céu Azul - PR**, como instância permanente de governança, com caráter consultivo, propositivo e de monitoramento, com a finalidade de coordenar, acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI.

Art. 2º Compete ao Comitê:

- I - Acompanhar a execução do PMPI;
- II - Monitorar indicadores e metas;
- III - Propor ajustes e melhorias nas ações;
- IV - Promover a articulação intersetorial;
- V - Avaliar resultados e impactos das políticas públicas;
- VI - Apoiar a elaboração de relatórios anuais.

Art. 3º O Comitê Municipal da Primeira Infância terá a seguinte composição:

- I – Dirigente Municipal de Educação – que Presidirá o Comitê;
- II - 2 (dois) representantes da Secretaria de Educação;
- III - 2 (dois) representantes da Secretaria de Saúde;
- IV - 2 (dois) representantes da Secretaria de Assistência Social;
- V - 2 (dois) representantes da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer;
- VI - 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação - CME;
- VII - 2 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - CMDCA;
- VIII - 2 (dois) representantes da Secretaria de Finanças.

Art. 4º Os membros do Comitê serão designados por meio de Portaria do Poder Executivo Municipal, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§1º Cada segmento será composto por 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente.

§2º Dentre os membros do Comitê serão escolhidos, por seus pares, um Vice - Presidente e um Secretário, com atribuições definidas no Regimento Interno.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4072



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

§3º A participação será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º O Comitê será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º O Comitê reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por trimestre, e extraordinariamente quando necessário.

Parágrafo único. O quórum e demais normas de funcionamento serão definidos no Regimento Interno que deverá ser elaborado e aprovado no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da publicação da Portaria de nomeação dos membros.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.974, de 29 de abril de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4072



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.006, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**Torna sem efeitos o Decreto nº
8.004/2026, de 13 de maio de 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a ocorrência de dois decretos diferentes com o mesmo número, publicados na mesma data e, objetivando restabelecer a individualização dos atos,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 8.004/2026, de 13 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de maio de 2026, edição 4068 páginas 3 e 4, que institui o Comitê Municipal da Primeira Infância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4072



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.007, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 336.206,59 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e seis reais e cinquenta e nove centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no Artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos incisos I, II, III e § 1º e § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2698 de 22 de dezembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 336.206,59 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Educação			
Departamento de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020		Projeto: Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental	
Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.1007			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02105 - Alienação de Bens da Educação - Superávit	994	R\$ 309.457,14
Secretaria de Educação			
Departamento de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020		Atividade: Manutenção da Escola em Tempo Integral - Eti	
Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2033			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02235 - Escola em Tempo Integral - ETI - Superávit	995	R\$ 18.724,62
Secretaria de Educação			
Departamento de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020		Atividade: Manutenção da Escola em Tempo Integral - Eti	
Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2033			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02235 - Escola em Tempo Integral - ETI - Superávit	996	R\$ 8.024,83
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 336.206,59			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02105 - Alienação de Bens da Educação - Superávit	R\$	309.457,14
Fonte 02235 - Escola em Tempo Integral - ETI - Superávit	R\$	26.749,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4072



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 202, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 (quatro) diárias à servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participação do “Fórum Estadual Extraordinário UNDIME/PR” nos dias 20 a 22 de maio de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 19 de maio de 2026 às 12h e retorno no dia 23 de maio de 2026, com previsão de chegada às 14h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4072



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 203, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 (quatro) diárias à servidora **Juliana Lima Goes**, Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participação do “Fórum Estadual Extraordinário UNDIME/PR” nos dias 20 a 22 de maio de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 19 de maio de 2026 às 12h e retorno no dia 23 de maio de 2026, com previsão de chegada às 14h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4072



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 204, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 (quatro) diárias à servidora **Vanessa Ackermann Bez**, Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participação do “Fórum Estadual Extraordinário UNDIME/PR” nos dias 20 a 22 de maio de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 19 de maio de 2026 às 12h e retorno no dia 23 de maio de 2026, com previsão de chegada às 14h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4072



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,

3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 29/2026 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 29/2026 – M.C.A.** Registro de preço com vigência de 12 (doze) meses, para aquisição de produtos destinados ao atendimento do auxílio natalidade, contendo kits essenciais para os cuidados iniciais do bebê, tais como vestuário, higiene e outros materiais básicos. Faz-se necessária para garantir a proteção social básica às famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelo CRAS. O benefício eventual de auxílio natalidade tem como objetivo assegurar condições dignas ao recém-nascido e à sua família, contribuindo para a redução de riscos sociais e o fortalecimento de vínculos familiares

Que retifica o edital no que segue:

1- Alteração promovida:

Data da sessão passa de 13 de maio de 2025 para dia **29 de maio de 2026**

Fica Retificado conforme segue abaixo:

10.2.5. Qualificação Técnica ou requisitos do objeto:

~~10.2.5.1. No presente processo licitatório não será exigida qualificação técnica;~~

10.2.5.1. Para fornecimento dos itens 8, 9 e 12, será exigido: Autorização de Funcionamento Empresa (AFE) da Anvisa conforme Art. 3º da RDC nº 16 de 2014

A exigência no subitem **10.2.5.1. Qualificação Técnica ou requisitos do objeto** do item **10.2.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista**, passando agora a ter a exigência da AFE como documento de qualificação técnica para aos itens 8, 9 e 12 do lote 1, conforme determinado na RDC nº 16 de 2014, da Anvisa.

2- Alteração promovida:

Conforme constado por meio da Impugnação recebida por meio da Plataforma BLL, que em síntese alegava a exigência da AFE Autorização de Funcionamento da Empresa pela Anvisa, se fez necessário a devida retificação do edital do certame, com a inclusão do devido documento nos documentos de qualificação técnica do certame, assim demandando nova data de recebimento de propostas e início da sessão.

3 - Considerando que a alteração promovida, altera os cadastramentos das propostas, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as **08:00** horas do dia ~~13 de março de 2026.~~ **29 de maio de 2026**

Início da sessão de disputa de preços: as **08:30** horas do dia ~~13 de março de 2026.~~ **29 de maio de 2026**

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

4 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4072



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Céu Azul, 18 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4072

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 33/2025 - Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SENAC - PR - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

OBJETO: Contratação de instituição brasileira com finalidade estatutária específica, como apoio e execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, para atender à demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Céu Azul/PR por ações de qualificação profissional voltadas à promoção da empregabilidade e do empreendedorismo local, para ministrar os seguintes cursos: Comida de Boteco, Preparo e Decoração de Bolos e Técnicas para Açougueiro, os quais estão alinhados a setores com grande potencial de absorção no município.

ALTERAÇÃO: Considerando o pedido e justificativas apresentadas pela Secretaria de Planejamento e o parecer técnico do fiscal do contrato, conforme Memorando 1149/2026 e-Comunica, as partes resolvem promover o seguinte aditivo: Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 5(cinco) meses, considerando dois títulos que ainda faltam para executar.

VIGÊNCIA: 04/12/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 23/04/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 0,00

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4072

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 80/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 25/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **CONTRATADO:** BLANC SEGURANÇA LTDA **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada para eventos a serem realizados pela Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#) **VALOR:** R\$ 56.420,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/05/2026 até 15/05/2027 **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e JHON LENON ARDUIM PORTEL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Cêú Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4072

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATO Nº 24/2026 de 16/05/2026 - Ref. Dispensa Presencial nº. 19/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATADO(A): GENTE SEGURADORA SA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para cobertura da frota oficial do Município de Cêú Azul/PR, compreendendo veículos leves, utilitários, ambulâncias, ônibus escolares, caminhões, máquinas pesadas, implementos e demais veículos pertencentes à Administração Municipal.

VALOR: R\$ 56.655,04 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/08/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.020 - Seguros de demais veículos públicos

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCELO WAIS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4072



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 28/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PARA AGENCIAMENTO, TREINAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO MISS CEU AZUL 2026, E EMPRESA PARA DECORAÇÃO DO EVENTO** . em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
CELEBRAR FESTAS E EVENTOS LTDA	33.873.051/0001-87	19.288,00
ARENA SHOW & ESTRUTURAS LTDA	10.536.229/0001-07	17.944,99

Céu Azul, 18 de maio de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 4072



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 24/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e recargas de extintores de incêndio e materiais de prevenção de incêndio, para uso nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
NACIONAL PROTECAO LTDA	02.786.624/0001-01	43.493,00
E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	58.545.693/0001-88	13.240,00
L. SCHOWARTZ LTDA	45.636.945/0001-32	4.760,00
FGS COMERCIAL LTDA	39.988.022/0001-47	26.185,25

Céu Azul, 18 de maio de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal